



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.535, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dá nova denominação à atual "Praça Julio de Castilhos" para "Praça da Estação Nelson Cardoso – Recanto da Cultura Gaúcha"

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a denominação da atual "Praça Julio de Castilhos", substituída pela seguinte "Praça da Estação Nelson Cardoso – Recanto da Cultura Gaúcha", praça pública da cidade, localizada na Rua Tenente, Aníbal Benévolo, 198-300-Centro.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada praça pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 621, de 26 de maio de 1964.
Sant'Ana do Livramento, 05 de setembro de 2019.



Registre-se e Publique-se.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração